



MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Pedro de Toledo**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02**, do edital de abertura do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1.5.2. Para a admissão nos empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e de **Agente de Combate às Endemias**, é obrigatório ter concluído, com aproveitamento, o curso introdutório de formação inicial e continuada, de acordo com o Capítulo 11 deste edital, sob pena de eliminação da relação de candidatos classificados no presente Concurso;

NO CAPÍTULO 11. DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Leia-se como segue e não como constou:

11.1. O Curso Introdutório será ministrado, para os candidatos classificados para os empregos de Agente Comunitário de Saúde – ESF I – Três Barras, Agente Comunitário de Saúde – ESF II – Centro/Sorocabana, Agente Comunitário de Saúde – ESF III – Nóbrega e Agente Comunitário de Saúde – ESF IV – Vila Batista e **Agente de Combate às Endemias**, após a homologação deste Concurso Público e ficará sob responsabilidade exclusiva pelo Departamento de Saúde do **Município de Pedro de Toledo**.

11.9. A convocação, realização do Curso Introdutório os empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde e **Agente de Combate às Endemias** e respectivo resultado é de total responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Pedro de Toledo, 4 de janeiro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRO DE TOLEDO/SP
